



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CCXIV SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. TERÇA FEIRA 25 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 109/2019**

TERCEIRO TERMO ADITIVO - Contrato nº 109/2019. Processo Administrativo nº 055/2019. Pregão Presencial nº 051/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA /MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada: ELETROCOL LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.548.494/0001-05. Signatários: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, pelo contratante e o Sr. Francisco Munis Oliveira Rosa, portador do RG nº 13.42.5593-3 SSP/MA e CPF nº 400.863.993-49, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 4(quatro) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2020 a 21/12/2020. Valor Total: R\$ 351.747,00. Data da assinatura: 20/08/2020. Gilsimar Ferreira Pereira – Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca /MA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 115/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato nº 115/2019. Processo Administrativo nº 061/2019. Tomada de Preços nº 007/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ Nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADA:** GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 04.257.612/0001-15. Signatários: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, pelo contratante e o Sr. Gilson Lima Cunha, portador da cédula de identidade sob o nº 77824 SSP/PI e CPF nº 306.066.243-68, pelo contratado. Objeto: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor R\$ 93.295,36 (Noventa e três mil duzentos e noventa e cinco e trinta e seis centavos). Fundamento Legal: art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: Da data de sua assinatura 21/08/2020 a 31/12/2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA– Prefeito Municipal de São Pedro da Agua Branca- MA.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital